



ADITIVO Nº 03

**CONTRATO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 0547/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
PROCESSO 2026-HBGP5**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED] e pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, servidor público, [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.114.492/0001-58, com sede na [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED], neste ato representada por **LARA VEIGA MACHADO**, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], de ora em diante denominado **LOCADOR**, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO PSICOLÓGICO, FISIOTERAPÊUTICO E FONOAUDIOLOGICO, PERÍCIA MÉDICA E GESTÃO DE DADOS E ENVIO DO E-SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES E DOS EMPREGADOS DA SANTA CASA DE IÚNA/ES, QUE ENCONTRA-SE SOB REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 042/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, resolvem aditar o contrato conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 16 de janeiro de 2027.



2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$5.039.900,00 (cinco milhões, trinta e nove mil e novecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o item 4.1 da Clausula Quarta acrescida das fichas orçamentarias: 055, 417 e 046.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Lara Veiga Machado / ou procurador legalmente habilitado